



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16112/2025 MUNICÍPIO DE URUAÇU -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16112/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO.

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RODRIGO PROCOPIO RIBEIRO 00931990157 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.187.142/0001-91, estabelecida na 10 R RUA JOSE FERNANDES DE CARVALHO, CENTRO, URUAÇU, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de locação de veículo para transporte de carga, tipo FURGÃO com isolamento térmico. Modelo de fabricação não inferior a 2022/2023 e carga formado por carroceria única, composto por compartimento de carga separa do habitáculo dos ocupantes por um painel divisório, sendo o acesso ao compartimento de carga feito por porta traseira, compartimento entre eixos mínimo de 2.726mm, combustível a óleo diesel ou elétrico, com 02 (duas) portas dianteiras, capacidade para 02 (dois) passageiros, sistema de injeção eletrônica, 04 (quatro) cilindros para o caso de motor movido a diesel, transmissão mecânica, com ar condicionado na cabine e baú com isolamento térmico, direção hidráulica, alarme, travas e vidros elétricos, airbag, isentos de vidros nas laterais do compartimento de carga, tanque de combustível, de no mínimo 55 (cinquenta e cinco) litros, isolamento térmico para transporte de produtos sensíveis e variação climática, revestimento do piso com cantos arredondados, com comprimento mínimo de 05 (cinco) metros, capacidade de carga mínima de 650(seiscentos e cinquenta) quilograma, altura mínima interna 1,85 metros. O veículo deve cumprir os requisitos de normas sanitárias e de segurança para a logística (ANVISA, ANTT, carga, licença da vigilância sanitária), com motorista, combustível, manutenção e seguro por conta do contratado, devendo ter todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente.		2	SV	9.000,00	18.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR ::						18.000,00

PUBLIQUE - SE

URUAÇU, 31 de julho de 2025

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
017.142.741-60
GESTOR

